



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

PORTARIA Nº. 023, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PROGRAMA DE 2025".

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.948.655,00 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	01 – CIM EXPANDIDA SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101 – CIM EXPANDIDA SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL		
FUNÇÃO	10 – SAÚDE		
SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA	0001 – APOIO A ATIVIDADE DE SAÚDE DO EXPANDIDA SUL		
PROJETO ATIVIDADE	2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE APOIO DIAGNÓSTICO		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR	
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.880.0000.0000	R\$ 1.948.655,00 ¹	

¹A presente suplementação destina-se à cobertura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025, firmado com o Município de Piúma, no valor de R\$ 1.828.655,00, e à cobertura do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2025, firmado com o Município de Rio Novo do Sul, no valor de R\$ 120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito referido no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.948.655,00 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma - ES, 29 de outubro de 2025.

Paulo Celso Cola Pereira
Presidente do Consórcio CIM EXPANDIDA SUL - ES